



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 310 | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 - São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



USINA BATATAIS S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

Sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM - CNPJ nº 54.470.679/0001-01 | NIRE 35.300.109.14-7
Fazenda Usina Batatais, s/nº, Área Rural de Batatais, CEP 14.319-899, Batatais - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAKX1

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAKY9

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA
STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: 'brAA (sf)*', em sua escala nacional.

(*) Esta classificação foi realizada em 20 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a CVM sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora"), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Coordenador Líder" ou "Banco Safra"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na

ANÚNCIO DE INÍCIO



cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, em conjunto com o Itaú e o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: a Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 62.232.889/0001-90, a Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.945.670/0001-46, a Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.816.451/0001-15, o Banco BTG Pactual S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 30.306.294/0001-45, a RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 89.960.090/0001-76 e o Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 62.232.889/0001-90, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3") convidadas a participar da Oferta para o recebimento de ordens de investimento junto aos Investidores Qualificados (conforme abaixo definido), sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta") vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominais e escriturais, sendo (i) 203.663 (duzentos e três mil, seiscentos e sessenta e três) CRA alocados na 1ª (primeira) série ("CRA da 1ª Série"), (ii) 196.337 (cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta e sete) CRA alocados na 2ª (segunda) série ("CRA da 2ª Série" e, em conjunto com os CRA da 1ª Série, "CRA") da 414ª (quadringentésima décima quarta) emissão da Securitizadora, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo R\$203.663.000,00 (duzentos e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil reais) correspondentes aos CRA da 1ª Série e R\$196.337.000,00 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil reais) correspondentes aos CRA da 2ª Série, conforme demanda apurada no Procedimento de Bookbuilding.

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária, com garantia fidejussória, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da USINA BATATAIS S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Batatais, estado de São Paulo, na Fazenda Usina Batatais, s/n.º, Área Rural de Batatais, CEP 14.319-899, inscrita no CNPJ sob o nº 54.470.679/0001 01, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.109.14-7 ("Debêntures" e "Devedora", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantia Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Usina Batatais S.A. Açúcar e Álcool" ("Escritura de Emissão"), celebrada em 17 de setembro de 2025 entre a Securitizadora, a Devedora, o BERNARDO BIAGI, brasileiro casado em regime de comunhão total de bens com Neusa Maria Guimarães Rolla Biagi (conforme abaixo qualificada), administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 5.639.234-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob o nº 020.351.478-59, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Avenida Constabile Romano, 540, casa 21, Riberanía ("Bernardo") e a NEUSA MARIA GUIMARÃES ROLLA BIAGI, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens com Bernardo, do lar, portadora da cédula de identidade nº 17.788.581 6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, inscrita no CPF sob o nº 269.604.781 20, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Avenida Constabile Romano, 540, casa 21, Riberanía ("Neusa" e quando mencionada em conjunto com o Bernardo, os "Fiadores"), conforme aditado em 17 de outubro de 2025. As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 60 ("Direitos Creditórios do Agronegócio"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Nos termos do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: (i) **Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea "(b)" do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) **Revolvência:** Não Revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) **Atividade da Devedora:** Produtor Rural, nos termos da alínea "(b)" do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e

ANÚNCIO DE INÍCIO



(iv) **Segmento:** Usina, nos termos da alínea "(b)" do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. *Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.*

2. OBTENÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DO PROSPECTO DEFINITIVO

Os investidores que desejarem obter exemplar do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 414ª (quadringtonésima décima quarta) Emissão, em 2 (Duas) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usina Batatais S.A. Açúcar e Álcool" ("Prospecto Definitivo") ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder**

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, Bela Vista, CEP 01.310-930, São Paulo - SP

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm>

(neste website clicar em "CRA – Usina Batatais 2025", e depois selecionar o documento desejado).

- **Coordenadores**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-010, São Paulo - SP

www.xpi.com.br

(neste website, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "CRA Usina Batatais – OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 414ª (QUADRINGTONÉSIMA DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA USINA BATATAIS S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL" e, então, clicar no documento desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, São Paulo - SP

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas>

(neste website, clicar em "Usina Batatais", na sequência localizar "2025" e "CRA Usina Batatais – 414ª Emissão da Eco Securitizadora" e então, selecionar o documento desejado).

- **Securitizadora**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo – SP

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes>

(neste website, acessar "Emissões", filtrar o campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" por "Usina Batatais.", acessar "N.Emissão: 414" e, então, clicar no documento desejado).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo – SP

<https://www.gov.br/cvm>

(neste website, acessar em "Assuntos", após "Regulados", depois clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio", no campo "Nome do Certificado" selecionar "ECO SEC AGRO CRA Emissão:414 Série(s):1 (+1) USINA BATATAIS 10/2025 BRECOACRAKX1", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Anúncio de Início" e "Prospecto Definitivo", no campo "Data de Referência" colocar "Última data de referência", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Filtrar" e, em seguida, em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").



- B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br>

(neste website, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa Pública e Privada"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo "Anúncio de Início" e "Prospecto Definitivo", conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM em 20 de outubro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/201 para os CRA da 1ª Série e sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/202 para os CRA da 2ª Série.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 11, 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 30", "Investidores Qualificados", "Investidores" ou "Público-Alvo", respectivamente), sendo, portanto, obrigatória a utilização de Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta no processo de distribuição, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII da Resolução CVM 160.

Ainda, a Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", em vigor nesta data ("Código ANBIMA"), e dos artigos 15 e 19, parágrafo 1º das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", da ANBIMA, em vigor nesta data ("Regras e Procedimentos ANBIMA") no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

4. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta:

| Ordem dos Eventos | Eventos ⁽¹⁾ | Data Prevista ^{(2) (3)} |
|-------------------|--|----------------------------------|
| | Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM | |
| 1. | Divulgação do Aviso ao Mercado e da Lâmina Disponibilização do Prospecto Preliminar | 19 de setembro de 2025 |
| 2. | Início das apresentações para potenciais Investidores (roadshow) | 22 de setembro de 2025 |
| 3. | Início do Período de Reserva | 26 de setembro de 2025 |
| 4. | Encerramento do Período de Reserva | 15 de outubro de 2025 |
| 5. | Procedimento de Bookbuilding | 16 de outubro de 2025 |
| 6. | Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de Bookbuilding | 17 de outubro de 2025 |
| | Registro automático da Oferta pela CVM | |
| 7. | Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo | 20 de outubro de 2025 |
| 8. | Data do Procedimento de Alocação dos CRA Data de Liquidação dos CRA | 22 de outubro de 2025 |
| 9. | Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento | 18 de abril de 2026 |

ANÚNCIO DE INÍCIO



- (1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados nos Meios de Divulgação, nos termos previstos no Prospecto Definitivo.
- (2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Securitizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.
- (3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item "8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa" do Prospecto Definitivo e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver item "7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" da seção "Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta" do Prospecto Definitivo.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA OU DOS FIADORES.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITuíDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEgóCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A SECURITIZADORA, A DEVEDORA, OS FIADORES, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEgóCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À SECURITIZADORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SECURITIZADORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCritAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Início é 20 de outubro de 2025



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ANÚNCIO DE INÍCIO